



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.vargemgrandedosul.sp.leg.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO INTERNO DE COMPRA DIRETA - 11/2024 (Art. 75, caput, II da Lei 14.133/2021)

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE¹

A aquisição de uma das placas dá-se em razão da concessão de honraria prevista na Resolução n. 04/2017 “Mulheres destaques do Ano” à Sra. Simone de Oliveira, indicada pelo Vereador Paulo Cesar da Costa (Decreto Legislativo 04/2024).

Já as demais serão entregues em razão da honraria prevista na Resolução n. 06/2022 aos Srs. Paulo Sérgio Nagliatti Filho e Angelo Leandrini de Carvalho, conforme o Decreto Legislativo 33/2023.

2. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES²

Item	Objeto	Quantidade
1	Placas de Honrarias	03

¹ **Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

² **Fundamentação:** Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.vargemgrandedosul.sp.leg.br

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO³

Conforme Pesquisa de Preços anexa, o valor estimado da Contratação é de R\$1.302,75 (mil trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos). Assevera-se que o valor unitário estimado é de R\$ 434,25 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO⁴

Quanto ao parcelamento do objeto, vê-se que as placas a serem adquiridas possuem especificações idênticas, variando apenas com relação aos dizeres a serem inseridos nas mesmas, não havendo justificativa para diferenciação no preço destas.

Por esse motivo, não se faz necessário o parcelamento da contratação.

5. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO⁵

Conclui-se pela viabilidade técnica da contratação da solução indicada para o atendimento da necessidade descrita no documento de formalização da demanda.

Vargem Grande do Sul, 22 de fevereiro de 2024.



ALEX MEGLORINI MINELI
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

³ **Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação caso (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)

⁴ **Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da contratação, se aplicável. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

⁵ **Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)